



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER CONJUNTO Nº 003/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

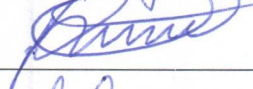
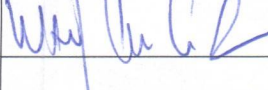
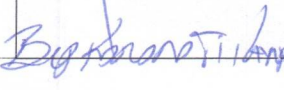
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 004/2023 – Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso de terreno urbano à Secretaria de Estado de Saúde do Pará e dá outras providências.

EXAME: o Projeto de Lei nº 004/2023 cede terreno urbano à Secretaria Estadual de Saúde em benefício da obra do Hospital Regional de Ourilândia do Norte.

O presente projeto é necessário e urgente para evitar qualquer empecilho ao andamento das obras do Hospital Regional.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 004/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 17 de fevereiro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
Relator: Leosvaldo José da Silva (ad hoc)		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Vice-Presidente: Walmy Cezar C. Rodrigues (ad hoc)		
Relator: Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		



APROVADO

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

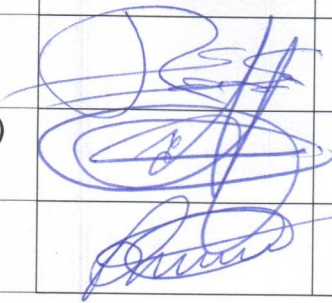
CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Reginaldo Alves de Sousa		
Vice-Presidente	Edivaldo Borges Gomes (ad hoc)		
Relator:	Renildo Bezerra Gomes		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES



APPROVED